

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 162/1987 de 29 de Setembro

Ao abrigo da resolução nº. 288/87 do Governo Regional dos Açores, de 25 de Junho de 1987 e nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 37 de 29-9-1987.

O secretário Regional das Finanças – Álvaro Cordeiro Dâmaso – O Secretário regional dos assuntos Sociais – Carlos Henrique da Costa Neves.